



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 222/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação nº 199/2016-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 4 de agosto**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento aplicável à **atribuição de talhões no Espaço Agrícola do Soutelo**, conforme estipulado no Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

O Espaço Agrícola do Soutelo localiza-se na Rua das Laranjeiras na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, como Alvará nº 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m² de área para hortas foram aprovados por deliberação da câmara municipal com o nº 168/2015-CMS de 4 de junho.

No Espaço Agrícola serão disponibilizadas infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m² para arrumo de ferramentas, e 4.050,00m² de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de hortas sociais, de 150m², e 15 unidades de hortas recreativas, de 70m².

De acordo com o art. 10º do Regulamento a abertura do procedimento de atribuição de talhões deverá ser publicitada através de **edital**, a afixar nos locais de estilo, com a seguinte informação:

Identificação do Procedimento

Procedimento de atribuição de 35 talhões do Espaço Agrícola do Soutelo, localizado na Rua das Laranjeiras, lugar do Soutelo, Freguesia da Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.

Tipologia de hortas

Hortas Sociais (20 talhões de 150m²) e Hortas Recreativas (15 talhões de 70m²) (planta em anexo).

Composição do Júri

Efetivos: Diretor do DASU, Eng.º José Charneira; Chefe da DAMBS, Eng.º Ernesto Horta Nova, Chefe da DDSC, Dr.ª Anabela Soares;
Suplentes: Técnica Superior da DAMBS, Arq.ª Sónia Sobral Lança; Técnica Superior da DDSC, Dr.ª Isabel Maria Pereira Alves.

Requisitos de admissão a Hortas Sociais

Pessoas individuais.

Requisitos de admissão a Hortas Recreativas



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Pessoas individuais ou coletivas.

Métodos de Seleção dos concorrentes

Os candidatos poderão única e exclusivamente candidatar-se a uma tipologia de hortas, ou seja, ou a hortas de cariz social, ou a hortas de cariz recreativo, não podendo o mesmo candidato ou elemento do seu agregado familiar cumular, no procedimento em curso, candidaturas aos dois tipos de hortas.

Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo presente regulamento, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.

Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial www.cm-seixal.pt, e anexar a documentação de acordo com a tipologia das hortas.

Prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

Os talhões serão atribuídos aos candidatos selecionados através de sorteio e mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da contribuição devida.

Nessa conformidade a câmara municipal deliberou o seguinte:

- 1 - A aprovação da contrapartida financeira para as Hortas Recreativas, no valor de 0,77€ por m².
- 2 - A aprovação do início do procedimento para a atribuição de talhões, nos termos do art.º 6º, 7º e 8º do Regulamento em anexo;
- 3 - A publicação em edital da deliberação (...).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

ESPAÇO AGRÍCOLA DO SOUTELO AMORA



(Handwritten blue mark)